



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 3890 / 2025

DATA: 25/07/25 - 8:40
Requerente: 35149-EXILAINE GASPAR
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:**
Endereço: [REDACTED]
Complemento: **Bairro** [REDACTED]
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: 0 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 068/2025 - DENOMINAÇÃO RUAS VILA BELMIRO GOUVEIA

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 068/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
25/07/2025 08:40:23	[REDACTED]	Oficio 406-2025 ENCAMINHA PL 068-25.pdf	
25/07/2025 08:40:23	[REDACTED]	Mensagem Justificativa Projeto de Lei 068-25.pdf	
25/07/2025 08:40:23	[REDACTED]	Projeto de Lei nº 068-25 Denomina Ruas Vila Rural Belmiro Gouveia.pdf	
25/07/2025 11:12:00	[REDACTED]	06-Setor Jurídico.pdf	
25/07/2025 11:12:01	[REDACTED]	07-Edital de Convocação - 6ª Sessão Extraordinária de 2025 (4).pdf	
25/07/2025 11:12:01	[REDACTED]	05-CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 25/07/2025 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 3890/2025 **Data:** 25/07/2025

Requerente: EXILAINE GASPAR

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 068/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	25/07/2025 10:23:54	Aritana Celestino de

Parecer: Encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal.

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	25/07/2025 08:40:23	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	4 - Chefia de Gabinete - Administração	25/07/2025 08:40:23	Wanderley Ferreira
--------	--------	---	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 25 de julho de 2025.

Ofício nº. 406/2025

REF.: ENCAMINHA PL 068/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 068/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Com amparo do parágrafo 3º do art.11 da Lei Orgânica Municipal, solicito a convocação de Reunião Extraordinária para análise deste Projeto.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 25/07/2025 08:40

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 068/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Venho, por meio deste, apresentar a justificativa para o Projeto de Lei nº 068/2025.

A iniciativa de dar nome às Ruas da Vila Rural Belmiro Gouveia (Alto Alegre) vem como necessidade de organização e localização dos moradores, bem como para permitir ao município que pleiteie recursos financeiros do Estado para realização de asfalto nestas ruas, para isso necessitando deste ato.

Além do exposto acima, a escolha por nomes de passarinhos para as vias públicas da Vila Rural Belmiro Gouveia tem como objetivo valorizar a biodiversidade local, promover a consciência ambiental e fortalecer o vínculo cultural da comunidade com a natureza. As aves são símbolos da liberdade, da beleza natural e da harmonia com o meio ambiente, sendo comuns na paisagem rural e frequentemente admiradas pelos moradores da região.

Além de conferir identidade e organização ao espaço urbano, a adoção de nomes de passarinhos contribui para a educação ambiental ao estimular o conhecimento sobre a fauna brasileira, especialmente entre crianças e jovens. A medida também favorece a preservação da memória ecológica e cultural da localidade, reforçando os laços afetivos da população com o seu território.

Trata-se, portanto, de um projeto que alia organização territorial, valorização do meio ambiente e reconhecimento da vida rural, sendo uma iniciativa simples, mas



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

significativa para o ordenamento urbano e o fortalecimento da identidade da Vila Rural Belmiro Gouveia.

A solicitação de tramitação em regime de urgência se deve pela necessidade de encaminhar a Lei para o Estado visando o acesso de recursos para a realização de melhoria nas ruas, através de pavimentação asfáltica.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
*** 902.479-**
oxy 25/07/2025 08:40

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 068 DE 25 DE JULHO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a denominação de vias públicas na Vila Rural Belmiro Gouveia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Gralha Azul” a via pública localizada na Vila Rural Belmiro Gouveia, conhecida como “Rua 1”, neste Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica denominada “Rua Bem te vi” a via pública localizada na Vila Rural Belmiro Gouveia, conhecida como “Rua 2”, neste Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.

Art. 3º Fica denominada “Rua Beija Flor” a via pública localizada na Vila Rural Belmiro Gouveia, conhecida como “Rua 3”, neste Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.

Art. 4º Fica denominada “Rua João de Barro” a via pública localizada na Vila Rural Belmiro Gouveia, conhecida como “Rua 4”, neste Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.

Art. 5º Fica denominada “Rua Tucano” a via pública localizada na Vila Rural Belmiro Gouveia, conhecida como “Rua 5”, neste Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Fica denominada “Rua Canário” a via pública localizada na Vila Rural Belmiro Gouveia, conhecida como “Rua 6”, neste Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aos 25 dias de julho de 2025.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



25/07/2025 08:42:48

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Wanderley Ferreira Figueiredo



25/07/2025 08:41:47

WANDERLEY F FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PL 068/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 25 de julho de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo Municipal, através do sistema do protocolo eletrônico e para constar, faço autuação.

- Projeto de Lei nº 068/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: "Dispõe sobre a denominação de vias públicas na Vila Rural Belmiro Gouveia, e dá outras providências".
- Tramitação regimental: Regime de Urgência
- Processo: 3890/2025
- Finalidade: Justificativa anexa.

Ressalto que o projeto estará disponível no site da Câmara Municipal no ícone "SESSÕES > PROJETOS DE LEI > 2025", assim que o site passar pelas atualizações necessárias, com a devida proteção de dados conforme Lei nº 13.709/2018. Por enquanto, o projeto de Lei estará disponível, fisicamente, junto a Direção da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

EDILAINE F. S. SILVA
Assessora Jurídica da Presidência
da Câmara Municipal
Portaria 009/2025.